



PODER JUDICIÁRIO
SEÇÃO JUDICIÁRIA DE MINAS GERAIS
SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE MURIAÉ

PEDIDO

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 1103 - SSJMG-MRE

| |
|---|
| UNIDADE SOLICITANTE |
| Seção de Suporte Administrativo e Operacional/SESAP - Subseção Judiciária de Muriaé. |
| JUSTIFICATIVA/NECESSIDADE: item 2 do Termo de Referência 0066153 |
| OBJETO |
| Contratação de empresa para realizar o serviço recarga dos extintores na Subseção Ju Muriaé. Preço unitário: Recarga Extintor AP 10L - R\$ 25,00 / Recarga Extintor PQS 6Kg - R\$ 30,00 Extintor CO2 6Kg - R\$ 85,00 - Preço total: R\$ 330,00 Tipo de nota fiscal a ser emitida: serviços |
| CONTRATADA |
| EXTINTORES OURO PRETO EIRELI - CNPJ:06.885.400/0001-08 |
| FUNDAMENTO LEGAL |
| Art. 24, II - Lei 8.666/93 |
| LINKS |
| Orçamento 0108030/ Validade da Proposta 28/10/2022 a 27/12/2022/ Prazo de entrega (quinze) dias úteis, a contar da comunicação da emissão da nota de empenho. Garantia produto: 01 ano a partir da data da realização do serviço 0066153, item 5.1. Certidões CRF 0138524, CND 0138525, CNDT 0138526, CADIN 0141564, Alvará de Funcionamen Certidão do CREA 0139334, Cadastramento no Corpo de Bombeiros 0141593. Mapa de I Resultado Final: 0143461. Cotação de preços públicos 0143458. Ciência do Termo de Referência: 0108030, fls: 04 a 09. *Mapa de Preços/Resultado Final: o lançamento não foi realizado no SICAM, consideran migração dos dados/indisponibilidade dos sistemas, em função da instalação do TRF6. |
| INFORMAÇÕES ADICIONAIS |
| O fato de não termos mais empresas na localidade e da empresa CDK Extintor manife recusa 0108097em participar do certame, resultou de só termos duas empresas conc nesta dispensa. Declaro que foi realizada a conferência do presente Pedido, nos termo List constante da página deste órgão. <p style="text-align: center;">Vadison Costa de Almeida MG-1011134</p> |
| REMESSA |
| Nesta data, faço remessa da presente solicitação à Assessoria Jurídica, para análise. |



Vadison Costa de Almeida
Supervisor de Seção - SESAP

JUSTIÇA
FEDERAL
TRF1

Subseção Judiciária de Muriaé - MG
Tribunal Regional Federal da Primeira Região - TRF1
(32) 3511-0106 vadison.almeida@trf1.jus.br



Documento assinado eletronicamente por **Vadison Costa de Almeida, Supervisor(a) de Seção**, em 13/12/2022, às 20:47, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.trf6.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0143462** e o código CRC **32C43D99**.

Rua Dr. Mário Inácio Carneiro, 535 - Bairro Coronel Izalino - CEP 36889-007 - Muriaé - MG
0004118-97.2022.4.06.8001

0143462v6